



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 99/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 79/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de grades para janelas e para porta, uso no SCVF-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a necessidade dos itens para a maior segurança dos imóveis, devido aos itens de valor no ambiente;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor total |
|-------------|---------------|----------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | 8.415 | M ² | Grades de ferro para janelas. | R\$ 380,00 | R\$ 3.197,70 |
| 02 | 2.85 | M ² | Grades de ferro para porta de correr. | R\$ 400,00 | R\$ 1.140,00 |
| | | | | Total Geral | R\$ 4.337,70 |

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [Fundo Municipal de Assist.social]
0008.0243.0056 - [SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO VÍNCULOS-SCF]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
150070000100 Recursos Ordinários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa JOSE OSMAR GROBE 68715129934, sob o CNPJ nº 14.364.219/0001-84, com vistas à aquisição de grades para janelas e para porta, uso no SCVF-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para a Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 18 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**